Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1099

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.484, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Gilvana Cordeiro da Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora GILVANA CORDEIRO DA SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.465 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.481, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Maria Auxiliadora de Souza Resende – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUZA RESENDE – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.462 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.482, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Maria Isabel da Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora MARIA ISABEL DA SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.463 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.483, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Kauane de Oliveira Roque – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora KAUANE DE OLIVEIRA ROQUE – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.464 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.485, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Bianca Dany Ribeiro dos Santos – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora BIANCA DANY RIBEIRO DOS SANTOS – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.466 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
IZABELA CARLA LUCINDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.486, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Pamela Cristina Miguel – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo

(Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora PAMELA CRISTINA MIGUEL – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.467 de 19 de março de 2025**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.487, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Fernanda Ramos Procópio – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora FERNANDA RAMOS PROCÓPIO – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.468 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.488, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Sumaya Cristell Soares e Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora SUMAYA CRISTELL SOARES E SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.469 de 19 de março de 2025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.489, DE 25 DE MARÇO DE 2.025.

Estabelece Novo Horário de Trabalho para a servidora Deusiane Alves da Silva – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

IZABELA CARLA LUCINDO, Secretária Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo (Interina), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 19 de março de 2.025, novo Horário de Trabalho para a servidora DEUSIANE ALVES DA SILVA – Monitora de Creche, CEMEI e CEPEM.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUN. VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Av. Carlos Peregrino de Mello, n.º 49

HORÁRIO: De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 h.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, **em especial a portaria 15.470 de 19 de março de 2.025.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

IZABELA CARLA LUCINDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Interina)

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 25 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Chamamento Público nº 001/2025, Processo nº 012/2025, Dispensa nº 005/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1.

A sessão pública será na sede da Prefeitura Municipal de Ipuã, localizada à Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Pampuã, Ipuã/SP, CEP: 14.610-000, com início às 09h00min no dia 22/04/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br

Ipuã/SP, 28 de março de 2025.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....